



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Dom Eliseu
CNPJ 22.953.681/0001-45

LEI MUNICIPAL Nº 261/GP, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2005.

“Autoriza o Município a firmar convênio com a Liga Esportiva Municipal de Dom Eliseu para fins de transferência de recursos financeiros a título de auxílio para realização dos Jogos do Campeonato Municipal”.

O Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais de conformidade com dispositivo constante da Lei Orgânica deste Município:

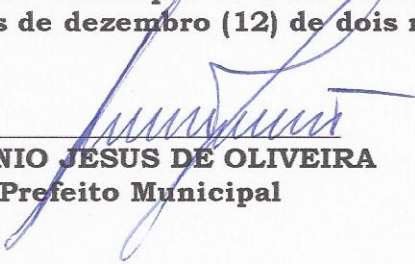
Faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu Sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A presente Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Liga Esportiva Municipal de Dom Eliseu, através da Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, visando ao recebimento de recursos financeiros para realização dos Jogos do Campeonato Municipal/2005.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de créditos da Unidade Orçamentária 17.01 – Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo – Função Programática 13.392.0030 2.034 – Manutenção das Atividades Culturais – Categoria Econômica 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 10 de junho de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos vinte (20) dias do mês de dezembro (12) de dois mil e cinco (2005).


ANTONIO JESUS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal